

**PORTARIA PGJ/PI N° 921/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Subprocuradora de Justiça **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, prevista na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para fruição no período de 01 a 30 de abril de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 02 a 31 de maio de 2016, em razão de necessidade do serviço.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de abril de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de abril de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça